



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**ATO Nº -601-**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o encerramento das atividades da Câmara Municipal, quer administrativas, quer orçamentárias e financeiras do presente exercício, encontrando-se, inclusive, em pleno recesso legislativo;

CONSIDERANDO que a prática demonstra ser completamente inócuo o expediente da Secretaria da Câmara Municipal, com pouquíssima ou mesmo nenhuma presença de munícipes, no dia 29 de dezembro;

CONSIDERANDO que na referida data não haverá sequer expediente bancário,

**R E S O L V E** suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal no próximo dia 29 de dezembro de 2006.

Campo Limpo Paulista, 28 de dezembro de 2006.

  
Antonio Carlos Farina  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria